

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 1rq5my47 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/10/2016 Projeto de lei nº 422/2016 Protocolo nº 4711/2016 Processo nº 969/2016
Autor: Dep. Eduardo Botelho	

Dispõe sobre a fila única para a cirurgia bariátrica no Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As cirurgias bariátricas realizadas no Estado de Mato Grosso, somente poderão ser marcadas mediante o atendimento de fila única que englobe indistintamente todos os municípios do Estado, em cadastro único que garanta o acesso igualitário de toda a população mato-grossense independente de sua residência.

Art. 2º Ficará a cargo da Secretaria de Estado de Saúde a regulamentação e a operacionalização desta lei, inclusive quanto à critérios de prioridades emergenciais que possam ser adotadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Setembro de 2016

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O projeto em análise tem como objeto a criação da fila única para a cirurgia bariátrica, a fim de atender à Portaria nº 492, do Ministério da Saúde, bem como garantir o acesso da população de todo Estado de Mato Grosso à cirurgia, controlando e atualizando constantemente a fila de atendimento e, assim, agilizar o atendimento.

No Brasil, estima-se que de 80 a 100 mil mortes são decorrentes de doenças associadas ao excesso de peso. Indivíduos com a chamada obesidade mórbida apresentam grande risco de adoecer e morrer precocemente. Além disso, a qualidade de vida dessas pessoas é muito prejudicada.

A obesidade mórbida é hoje um problema de saúde pública, pois cada vez mais pessoas sofrem dessa doença, e a operação é um tratamento específico para ela.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que com certeza proporcionará melhor atendimento aos cidadãos mato-grossenses que tanto necessitam de qualidade de vida.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Setembro de 2016

Eduardo Botelho
Deputado Estadual